



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 094

Ata da Sessão Ordinária de 03 de setembro de 2014

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausente os Vereador Balduino e Rene. O Presidente, invocando a Proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando do Vereador Danilo, que proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Provérbio 4:5-6. Discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária de 27 de agosto 2014 a qual foi aprovada. Aviso da Presidência: Não houve avisos da presidência. EXPEDIENTE: I- Projeto de Lei nº37/2014 de iniciativa do Poder Executivo – O Presidente convocou uma audiência pública para o dia dez de setembro as 19; 30h a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária para 2015. II - Projeto de Lei nº 38/2014, de autoria do Executivo que Altera Feriado Municipal Evangélico. Fica como relator o Vereador Lindo de Neuza. III- Projeto de Lei nº 39/2014, de iniciativa do Poder Executivo, que Altera Lei nº712, de 03 de julho de 2014. IV- Projeto de Lei nº40/2014, de iniciativa do executivo, que Altera Lei nº712, de 03 de junho de 2014 V- Projeto de Lei nº 41/2014, de iniciativa do Executivo Municipal, que Altera Lei nº714, de 03 de junho de 2014. VI- Comunicado de ausência do Vereador Balduino. VII – Ofício nº008/2014 que encaminha Demonstrativo Financeiro do mês de julho/2014. VIII – Ofício Circular nº07 de 02 de setembro de 2014. Convida todos para o desfile do dia da Independência. IX- Requerimento de moção de pesar da Vereadora Analene pelo falecimento da ex-vereadora Eliana Cirino. Em discussão. Manifestou-se a autora a Vereadora Analene e os vereadores Danilo, Rozana, Raimundo, Jai, Elder, Gel de Tetê, Elizane e o Presidente Betão. A vereadora Rozana solicita que seja feito e assinado por todos os vereadores a moção de pesar da ex-vereadora Eliana Cirino. Em votação. Aprovado por unanimidade. X- Comunicado do Ministério da Educação CM219151/2014. XI- Comunicados do Ministério da Saúde nº007536/MS/SE/FNS, nº001507/MS/SE/FNS. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES: I – Indicação nº121/2014 do Vereador Pedro de Jesus, que indica a recuperação da Avenida Luis Eduardo Magalhães. Em discussão. Manifestou-se



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 095

o autor e os Vereadores Lindo, e Jai Em votação. Aprovado por unanimidade. II- Indicação nº125/2014, de Autoria do Vereador Raimundo Carneiro. Indica ao Prefeito municipal a reforma do campo de futebol no povoado Tanque de Laje. Em discussão. Manifestou-se o autor e o Vereador Eder. Em votação aprovado por unanimidade. III- Indicação nº126/2014, de autoria da Vereadora Analene. Indica ao Prefeito municipal a Pavimentação e Saneamento no Povoado de Cantinho. Em discussão. Manifestou-se a autora. Em votação. Aprovado por unanimidade. ORDEM DO DIA. I – Conforme Edital publicado no Diário do Município. Julgamento da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Exercício Financeiro de 2012, sob a responsabilidade do Gestor Renato Souza Santos. Dispensada a leitura do Parecer do TCM, em que todos os Vereadores receberam cópia. Leitura do Parecer da Comissão de Fiscalização que aprova o Parecer do TCM. Em discussão global. Franquear a palavra ao Gestor ou representante. O presidente informou que o gestor e nenhum representante compareceram para se pronunciar. Informou também que somente por decisão de 2/3 dois terços, (10 vereadores), deixará de prevalecer o parecer prévio do TCM. Manifestaram-se os Vereadores: Danilo, Gel de Tetê, Jai, Lindo de Neuza, Rozana, Pedrinho, Elizane, Betão e Analene. O Presidente franqueou a palavra ao Ex-Gestor responsável pelas contas que não compareceu e não designou representante para apresentar defesa em Plenário. Colocada em votação, foi o Parecer Prévio do TCM mantido por 7 (sete) votos pela manutenção e 6 (seis) votos pela rejeição. Requerida a votação nominal, foi confirmado o resultado anunciado. Votaram pela manutenção do Parecer Prévio e conseqüente aprovação das contas: Cesar do Hospital, Pedrinho de Sambaíba, Elizane Cana Brasil, Nego Jai, Lindo de Neuza, Elder de Aroeira e Araújo. Votaram contra o Parecer Prévio do TCM, pela rejeição das contas: Analene, Gel de Tetê, Professor Danilo, Raimundo Carneiro, Rozana e Betão. O Presidente anunciou o resultado: mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, que “opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas” que aprova com ressalvas a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Exercício Financeiro de 2012, sob a responsabilidade do Gestor Renato Souza Santos, processo TCM N. 09985/13. Nada mais havendo, o Presidente, Vereador Betão Gordiano,



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 096

declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Subscvem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

[Handwritten signatures in blue ink, including the name "J. M." and several other illegible signatures.]